**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: F4DBDB48D1A09CDC18CA6ACED4D19B9BACD42CF5

**Comissão Permanente de Licitações**

**Processo Licitatório nº 072/2022**
**Dispensa de Licitação nº 004/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 072/2022, declarou a dispensa de licitação nº 004/2022, objetivando a locação de área de terra localizada na Colônia Antônio Cândido, onde está funcionando o Aterro Sanitário do município de Porto União, para depósito do lixo urbano, de propriedade da Sra. Gertrud Emma Blattmann.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 31 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO FANTIN**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 072/2022**
**Dispensa de Licitação n° 004/2022**

**Caracterização da Situação**: O município necessita locar a área de terra localizada na Colônia Antônio Cândido onde está funcionando o Aterro Sanitário Municipal, para depósito do lixo urbano.

**Descrição do Objeto**: O objeto da presente é, justamente, a locação de área de terra localizada na Colônia Antônio Cândido onde está funcionando o Aterro Sanitário Municipal, para depósito do lixo urbano.

**Razão da Escolha**: A escolha recaiu sobre a área de terra matriculada sob o número 409 do Registro de Imóveis de Porto União, de propriedade da Sra. Gertrud Emma Blattmann, inscrita no CPF 863.937.589-53, uma vez que o aterro já está implantado naquele local.

**Do Preço:** O valor a ser pago será de R$ 6.746,79 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais.

**Do Prazo**: O período de locação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, se houver interessa das partes.

**Do reajuste**: Os valores serão reajustados após o período de 12 meses, com base nos percentuais do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0212 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente
Atividade 2093 – Manutenção SDESMA
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 100

Complemento 33903910 – Locação de Imóveis

**Da Justificativa**: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Porto União, 31 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO FANTIN**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.414/2021

## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Licitatório nº 072/2022**
**Dispensa de Licitação n.º 004/2022**

**Objeto:** O objeto da presente locação de área de terra localizada na Colônia Antônio Cândido onde está funcionando o Aterro Sanitário Municipal, para depósito do lixo urbano.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, declarando a dispensa de licitação para locação da área de terra matriculada sob o número 409 do Registro de Imóveis de Porto União, de propriedade da Sra. Gertrud Emma Blattmann, inscrita no CPF 863.937.589-53

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 06 de abril de 2022.

**Eliseu Mibach**
Prefeito Municipal